



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Prezado alunos, vocês estão chegando ao período de se organizarem para a realização do Estágio Obrigatório no próximo semestre. O Estágio Obrigatório do Curso de Agronomia é uma oportunidade impar para o acadêmico conhecer a realidade da sua profissão, atuando na prática de ações profissionais importantes a formação do futuro agrônomo. Para que vocês possam se matricular corretamente na Disciplina Estágio Supervisionado em Agronomia, algumas dicas e observações são apresentadas abaixo. Lembrem que em caso de dúvidas ou qualquer dificuldade vocês podem entrar em contato com o Coordenador de Estágios do Curso, o Professor Fabrício Pedron (fapedron@ufsm.br) que está à disposição para auxiliá-los nesta etapa.

A primeira dica é ler atentamente as normas do Estágio Obrigatório disponível no site do Curso de Agronomia (http://w3.ufsm.br/agronomia/)

Identificação da disciplina:

Disciplina FSC, MTM, STC, QMC, EPG, ELC, BLG, EDA, EGR, FTT, DFS, SOL, CFL, TCA, ou ZOT - Estágio Supervisionado em Agronomia, com carga horária mínima de 300 horas, obrigatória, cuja oferta será no 9º semestre, sem identificação de horário e nem espaço físico. Requisitos de acesso: Ter concluído as disciplinas de formação básica e as de formação profissional.

Definições importantes

Supervisor – Professor do quadro permanente da UFSM ou profissional de nível superior ligado à empresa/instituição em que o estudante está realizando estágio.

Orientador – Professor do quadro permanente da UFSM.

Comissão de Estágio – comissão responsável pela elaboração do cronograma semestral de atividades de estágio, composta por um professor orientador de cada departamento didático que oferta estágio no semestre e presidida pelo Coordenador de Estágios.

Banca e Defesa do Relatório de Estágio – Esta atividade se refere à apresentação do relatório perante banca composta por 3 (três) membros, constituída pelo supervisor e/ou orientador, e um professor e um profissional de nível superior, ou dois professores ligados á área onde foram desenvolvidas as atividades de estágio, desde que seja designado pelo supervisor e/ou orientador do aluno.

Coordenador de Estágios – o Coordenador Substituto do Curso de Agronomia.

O estágio deve ser realizado dentro do período letivo do segundo semestre de 2016, o qual vai de 08/08/16 à 16/12/16.

Para a matrícula na Disciplina de Estágio Supervisionado em Agronomia o aluno deve verificar se já existe convênio acordado entre a empresa e a UFSM, para então providenciar o Termo de Compromisso, que deve ser assinado e validado antes do início do semestre. Veja copia do termo no site do Curso de Agronomia (http://w3.ufsm.br/agronomia/índex.php/curso/estagio-curricular).

Existem dois tipos de termos de compromisso, um para o estágio obrigatório e outro para estágios extracurricular. Atente na hora de providenciar o seu.

O termo de compromisso do estágio obrigatório automaticamente aciona o seguro institucional da UFSM para o aluno estagiário, já o seguro para estágio extracurricular, o aluno deve providenciar por sua conta, ou particular, ou pela empresa que receberá o aluno.

Discuta com seu orientador e supervisor as possibilidades que o local de estágio lhe oferece para o seu crescimento profissional. Saber o que você vai realizar durante o estágio é importante para não haver surpresas frustrantes. Por isso é importante a elaboração do plano de estágio.

O plano de estágio (conforme modelo em anexo) deverá ser providenciado juntamente com seu orientador e supervisor e entregue na coordenação do Curso antes de iniciar o estágio (sugerimos o momento da matrícula).

Atentem que na matricula via Web, o nome do professor da Disciplina de Estágio Supervisionado em Agronomia sempre será o do Chefe do Departamento onde vocês escolheram o orientador, ou seja, não vai aparecer o nome do orientador de vocês.

Quando em estágio, dentro ou fora da instituição, sempre tenha em mente que você é um futuro profissional e leva o nome da nossa UFSM, portanto, sempre tenha comportamento adequado, com atitude positiva e de respeito e comprometimento com a instituição que lhe recebe.

O Estágio deve ser defendido até o dia 16/12/16.

Para a defesa de estágio você precisará elaborar um relatório das atividades realizadas no estágio. Ressaltamos que não basta descrever as atividades no relatório, o estudante precisa contextualizá-las com base na literatura técnica-científica e se posicionar tecnicamente em relação à sua aplicação.

As normas para redação do relatório serão aquelas disponibilizadas pela MDT-UFSM, disponível no site da Biblioteca da UFSM (http://w3.ufsm.br/biblioteca/phocadownload/Manual de Dissertacoes e Teses-2015.pdf).

Qualquer outra dúvida entre em contato com o Coordenador de Estágios do Curso de Agronomia, Prof. Fabrício Pedron (fapedron@ufsm.br – Sala 3314, prédio 42, Departamento de Solos). Os horários disponíveis para atende-los são: terça o dia todo e quarta a tarde, procure agendar antes via email para não perder a viagem.

O modelo do **Plano de Estágio** está abaixo na próxima página.





PLANO DE ESTÁGIO

1. Nome do(a) estagrano(a).
Email:
Telefone:
2. Nome do orientador UFSM:
Email:
Telefone:
Departamento:
3. Nome do supervisor:
Email:
Telefone:
Empresa/Instituição:
Cargo:
4. Empresa/Instituição do estágio:
Endereço completo:
Email:
Telefone:
5. Área do estágio:
6. Atividades a serem desenvolvidas: